



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 133
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

Autoriza a oferta do curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do [processo nº 23153.001959/2022-38](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar, no Campus Colatina, a oferta do curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT).

Art. 2º. Revogar o Ato de Homologação Provisória nº 25, de 27 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 2 de janeiro de 2023.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes



Emitido em 14/12/2022

RESOLUÇÃO Nº CONSUP/IFES 133/2022 - CONSUP (11.03)

(Nº do Documento: 62)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 12:04)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **62**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/12/2022** e o código de verificação: **a4651a6e6c**